



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**  
**9ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL**

Comissão de Identificação, Levantamento, Avaliação, Classificação, Formação de Lotes e Leilão de Veículos Oficiais e outros Materiais

**EDITAL DE LEILÃO 01/2008.**  
**DO TIPO MAIOR LANCE**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça, representado pela 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal, torna público que no local, data e horário, indicados no item I, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ADMINISTRATIVO**, para a venda de veículos oficiais e outros materiais pertencentes ao patrimônio Polícia Rodoviária Federal, indicados no item II deste Edital, de acordo com o Processo nº 08.660.017.686/2008-71, e de conformidade com o contido no inciso IV, do artigo 3º, e artigo 8º, todos do Decreto Lei nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Anexo da Portaria MJ nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, bem como das condições abaixo.

**I**                    **DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

- 1.1                    DATA:            04 de dezembro de 2008
- 1.2                    LOCAL:           Sede da 9ª Superintendencia de Polícia Rodoviária Federal/RS  
Av A.J. Renner nº 2701, Bairro Humaitá, Porto Alegre, RS
- 1.3                    HORÁRIO:        09:00 horas

**II**                    **DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1                    Os veículos e os outros materiais a serem leiloados constituem lotes, descritos no item 2.3 deste Edital e poderão ser examinados no local do leilão descrito no item I, no prazo de visitação previsto no item 3 deste edital.
- 2.2                    Os veículos e os outros materiais serão divididos em lotes. Todos os veículos poderão voltar a circular e terão direito a documentação; Todos os lotes (veículos e outros materiais) serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas inclusive com relação a sua documentação.
- 2.3                    Os lotes serão descritos um a um, contendo o nº do Lote, a descrição dos bens e o valor mínimo de arrematação.

**LOTES**

**LOTE nº 01**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, AHC 1215, RS, azul, 9BG116AVVC926936 ,gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 02**

Descrição: 01 motocicleta Kawasaki Police 1000, JFO 1621, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900017, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

**LOTE nº 03**

Descrição: 01 veículo IMP/GM EVM Veraneio AMB, IGF 1174, RS, azul, 8AG244NETTA118058, gas, 1996.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

**LOTE nº 04**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IHS 1253, RS, azul, 9BG116ASWWC922041, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 05**

Descrição: 60 Aparelhos telefônicos com e sem fio, 29 Aparelhos Telefax.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 100,00

**LOTE nº 06**

Descrição – 132 pneus remoldados para reciclagem: 132 Pneus 195/50R15.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 500,00

**LOTE nº 07**

Descrição – 158 pneus remoldados para reciclagem: 158 Pneus 195/60R14.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 600,00

**LOTE nº 08**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, JFO 1561, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900022, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

**LOTE nº 09**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8750, RS, azul, 9BD18521317046956, gas, 2001  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 10**

Descrição: 01 veículo VW/GOL CL, IAV 3531, RS, amarela, 9BWZZZ30ZPT024790 gas, 1993.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.200,00

**LOTE nº 11**

Descrição: 01 Motocicleta Honda CB 450 P, IJL 5402, RS, azul, 9C2PC1411JR100162, gas, 1988.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 12**

Descrição – 118 pneus remoldados para reciclagem: 03 Pneus 10.50R15, 03 Pneus 11.00R22, 09 Pneus 110/90R18, 02 Pneus 120/90R16, 02 Pneus 130/70R17, 72 Pneus 155R13, 02 Pneus 185/70R14, 02 Pneus 185/R14/7.35R14, 04 Pneus 185R15, 19 Pneus 195/60R15, 01 Banqueta e 115 Cadeiras.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 13**

Descrição – 115 pneus remoldados para reciclagem: 94 Pneus 155/70R13, 01 Pneu 165/65R13, 02 Pneus 165/70R13, 01 Pneu 165/80R15, 01 Pneu 170/60R17, 02 Pneus 195/65R14, 04 Pneus 195/70R14, 08 Pneus 195/70R15, 01 Pneu 195/75R15, 01 Pneu 195/75R14, 09 Mesas e 07 Poltronas.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 800,00

**LOTE nº 14**

Descrição – 156 pneus remoldados para reciclagem: 45 Pneus 175/65R14, 02 Pneus 175/70R13, 16 Pneus 185/55R14, 01 Pneu 185/60R13, 01 Pneu 185/60R14, 91 Pneus 185/60R14.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 15**

Descrição – 153 pneus remoldados para reciclagem: 33 Pneus 195R14, 01 Pneu 275R18, 50 Pneus 205/60R15, 03 Pneus 205/75R15, 07 Pneus 205/75R16, 28 Pneus 205R16, 01 Pneu 215/80R16, 03 Pneus 215R15, 03 Pneus 225/60R15, 24 Pneus 225/70R15.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 16**

Descrição: 01 veículo GM/Omega Suprema GLS, IBR 3067, RS, vermelha, 9BGVP35BRPB203243, gas, 1993/1994.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.500,00

**LOTE nº 17**

Descrição – 179 pneus remoldados para reciclagem: 01 Pneu 225/75R15, 02 Pneus 225/75R16, 32 Pneus 235/70R16, 01 Pneu 235/75R15, 01 Pneu 235/75R13, 08 Pneus 235/75R15, 04 Pneus 3.00R18, 01 Pneu 3.00R19, 03 Pneus 6.45R13, 109 Pneus 6.50R16, 06 Pneus 7.00R16, 02 Pneus 90/90R18, 05 Pneus 7.50R16, 02 Pneus 7.50R18, 02 Pneus 90/90R18.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 18**

Descrição: 01 Motocicleta Honda/ CB 500, IJS 0852, RS, prata, 9C2PC3200YR002718, gas, 2000.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.200,00

**LOTE nº 19**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8745, RS, azul, 9BD18521317046733, gas, 2001  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 20**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, LCU 4323, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900024, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

**LOTE nº 21**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IGG 7872, RS, azul, 9BG116ARVVC928096, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 22**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8771, RS, azul, 9BD18521317046866, gas, 2001  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.700,00

**LOTE nº 23**

Descrição: 01 Motocicleta Honda CB 450 P, MXP 0115, DF, azul, 9C2PC1411JR100070, gas, 1988.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 24**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IKA 6121, RS, azul, 9BG116AW0YC438611, gas, 2000.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 25**

Descrição: 01 veículo VW/Quantum GLS, 2000I, COE 8057, RS, verde, 9BWZZ33ZNP052148 gas, 1992/1993.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

**LOTE nº 26**

Descrição: Motocicleta Kawasaki Police 1000, JFO 1581, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900020, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 27**

Descrição: Motocicleta Kawasaki Police 1000, JFO 1631, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900012, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 28**

Descrição: 01 veículo IMP/GM EVM Veraneio AMB, IEV 9369, RS, azul, 9BG244NHSSC014923, gas, 1995.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 29**

Descrição: 01 veículo IMP/GM EVM Veraneio AMB, IGF 1245, RS, azul, 8AG244NETTA118270, gas, 1996.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 30**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8755, RS, azul, 9BD18521317045855, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 31**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8762, RS, azul, 9BD18521317046731, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 32**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8765, RS, azul, 9BD18521317045845, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 33**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8766, RS, azul, 9BD18521317046695, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 34**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IGG 7839, RS, azul, 9BG116ARVVC927648, gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 35**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IGG 7861, RS, preta, 9BG116ARVVC926658, gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 36**

Descrição: 01 veículo, FIAT/Tempra SX, IGI 0150, RS, azul, 9BD159046V9185272, gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 37**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IGG 8070, RS, azul, 9BG116ARVVC927375, gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 38**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IHS 1305, RS, azul, 9BG116ASWWC925232, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 39**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IHS 1400, RS, azul, 9BG116ASWWC921921, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 40**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IHS 1439, RS, azul, 9BG116ASWWC921558, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 41**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, LCU 4220, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900099, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 42**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, LCU 4226, RJ, branca, 93GKZ1KPXXM900107, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 43**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, LCU 4234, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900111, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 44**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8767, RS, azul, 9BD18521317046741, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 45**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8769, RS, azul, 9BD18521317046606, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 46**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, IKB 8770, RS, azul, 9BD18521317046637, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 47**

Descrição: 01 veículo FIAT/Marea SX, 1.8, KB 8773, RS, azul, 9BD18521317045849, gas, 2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.500,00

**LOTE nº 48**

Descrição: 01 veículo IMP/GM EVM Veraneio AMB, IGF 1295, RS, azul, 8AG244NETTA118028, gas, 1996.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 49**

Descrição: 01 veículo IMP/GM EVM Veraneio AMB, IGG 5869, RS, azul, 8AG244NETTA118069, gas, 1996.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 50**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IHS 1453, RS, azul, 9BG116ASWWC922261, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 51**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IID 8942, RS, azul, 9BG116ASWWC923148, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 52**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, IIN 7125, RS, azul, 9BG116ASWWC923270, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 53**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IIV 6715, RS, azul, 9BG116AWWWC940976, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 54**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IIV 6789, RS, azul, 9BG116AWWWC941729, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.000,00

**LOTE nº 55**

Descrição: 01 veículo RENAULT/Megane RT 1.6, ABW 3062, RS, azul, 8A1LA00251L188080, gas, 2000/2001.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 4.000,00

**LOTE nº 56**

Descrição: 01 veículo VW/Parati CL, III 0369, RS, branca, 9BWZZZ30ZMP219052, gas, 1991.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.000,00

**LOTE nº 57**

Descrição: 01 veículo FIAT/Fiorino Pick Up, 1.5, IIM 2756, RS, branca, 9BD146000M8174940, gas, 1991.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 58**

Descrição: 01 Motocicleta HONDA CB 450 P, MXP 0125, DF, azul, 9C2PC1411JR100124, gas, 1988.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 59**

Descrição: 01 Motocicleta HONDA CB 450 P, MXP 0156, DF, azul, 9C2PC1411JR100063, gas, 1988.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 60**

Descrição: 01 Motocicleta HONDA CB 450 P, JYF 8777, RS, azul, 9C2PC1411JR100168, gas, 1988.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 1.000,00

**LOTE nº 61**

Descrição: 01 veículo VW/GOL 1000 , JFO 8956, RS, branca, 9BWZZZ30ZSP004704, gas, 1995.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.800,00

**LOTE nº 62**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, JFO 1541, DF, branca, 93GKZ1KPXXM900027, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 63**

Descrição: 01 Motocicleta Kawasaki Police 1000, LCU 4304, RS, branca, 93GKZ1KPXXM900003, gas, 1999.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 2.500,00

**LOTE nº 64**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 2.2, JFO 6230, RS, azul, 9BG116AVVC934830, gas, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 65**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IIV 8482, RS, azul, 9BG116AWWWC945891, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

**LOTE nº 66**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IIV 6807, RS, azul, 9BG116AWWWC945621, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

**LOTE nº 67**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IKA 6084, RS, azul, 9BG116AWOYC438720, gas, 2000.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 68**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IKA 6275, RS, azul, 9BG116AWOYC438311, gas, 2000.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 6.000,00

**LOTE nº 69**

Descrição: 01 Motocicleta IMP/Kawasaki, JFO 6396, RS, amarela, JKAKZCP21TB514014, gas, 1996.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 3.000,00

**LOTE nº 70**

Descrição: Aproximadamente 1.000 kg de sucata de ferro (sucatas de peças usadas entre outros itens de ferro).  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 50,00.

**LOTE nº 71**

Descrição: 01 veículo GM/Blazer 4.3, V6, IIV 6804, RS, azul, 9BG116AWWWC946073, gas, 1998.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 5.500,00

**LOTE nº 72**

Descrição: 01 Camioneta FORD/F1000, 4x4, Turbo XL, IKG 4423, RS, azul, 9BFBTPJ65VDB35463, die, 1997.  
Valor mínimo de arrematação: R\$ 10.000,00

**III DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

A visitação pública dos lotes de veículos e outros materiais que serão leiloados ocorrerá em dois (2) dias, e dar-se-á nos dias 02 e 03 de dezembro de 2008, durante horário comercial, no local do leilão.

**IV DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 Poderão participar do leilão:

a) pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais;

b) pessoas jurídicas devidamente inscritas no CNPJ, por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, ou por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais, desde que satisfaçam as demais condições deste Edital.

4.1.1 Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

4.2 Cópia deste Edital poderá ser lida na sede da 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, Porto Alegre-RS, no local do leilão, e, ou, obtida pelos interessados junto à Internet, no site do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, [www.dprf.gov.br](http://www.dprf.gov.br) - link leilões, Edital de leilões.

4.3 Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores da Polícia Rodoviária Federal, ativos ou inativos.

4.4 Neste (leilão) **NÃO** poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**V DO PROCEDIMENTO**

5.1 Os interessados efetuarão LANCES verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATAÇÃO, constante deste Edital (item II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a MAIOR OFERTA ACEITA PELO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO.

5.2 O licitante ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro Administrativo, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá uma senha com identificação do nº e o valor do lote arrematado, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 4.1 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

5.3 O valor do lance será pago no ato, à vista, em reais (espécie), ou através de cheque de banco que tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre-RS, de emissão do licitante ou de procurador legal.

5.4 Em caso de inobservância do disposto no tópico anterior, poderá o bem, a juízo da Comissão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

5.5 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

5.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas administrativas previstas no item IX deste edital.

5.7 Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes.

## **VI DA ENTREGA DOS BENS**

6.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pela Comissão Especial de Alienação, em no máximo em 10 (dez) dias úteis, prazo necessário para a compensação de cheques e a elaboração de documentação.

6.2 A entrega do lote arrematado ficará condicionada à efetiva apresentação pelo arrematante, dos originais do RG (carteira de identidade), CPF e comprovante de residência (para que se proceda na feitura de fotocópias). A Comissão Especial de Licitação procederá na entrega ao arrematante, dentro do prazo estabelecido, para que se proceda a transferência de propriedade, cópia do Diário Oficial da União com publicação do Aviso do leilão, cópia do edital de leilão, ata do leilão, termo de transferência do bem arrematado (quando o lote for de sucata) e DUT (CRV) – Documento Único de Transferência devidamente assinado (quando o lote for de veículo que voltará a circular), chaves do veículo (quando houver).

6.2.1 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for feito em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

6.3 Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s), bem como a transferência de propriedade do veículo, sua regularização documental junto ao DETRAN, inclusive o pagamento de IPVA, e outras taxas, se devidas, após a aquisição.

6.4 Os veículos arrematados que poderão voltar a circular, deverão fazê-lo na sua cor original, conforme especificado na descrição do lote e nos documentos que serão fornecidos pela Polícia Rodoviária Federal.

6.5 A não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local do leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da arrematação, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

## **VII DA ATA**

7.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos decorridos na licitação, em especial os fatos relevantes.

7.2 A ata será assinada, ao seu final pelos integrantes da Comissão, pelo Leiloeiro Administrativo, e licitantes que desejarem.

## **VIII DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feito pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e § 4º do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## **IX DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

9.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93 todas as pessoas:

- a) ADVERTÊNCIA por escrito;
- b) MULTA , por dia de atraso no pagamento do valor de arrematação até o 30º (trigésimo) dia; sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por um período de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior (Inciso IV, Artigo 87 da Lei nº 8.666/93).

## **X DAS IMPUGNAÇÕES**

10.1 Em qualquer fase desta licitação caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, nos termos do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

10.2 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão, até 05 (cinco) dias úteis, antes da data fixada para o evento, conforme previsto no § 1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

10.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão ou, tendo-o aceito, sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no RS por intermédio da Comissão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, para apreciação e decisão da autoridade superior.

10.6 Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

10.7 Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, Porto Alegre-RS.

## **XI DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

11.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **XII DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

12.2 A Comissão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

12.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na 9ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, Porto Alegre-RS.



12.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, em caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

12.5 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão, em horário comercial no telefone: (51) 3375-9733, ou no e-mail: [juarez.fraga@dprf.gov.br](mailto:juarez.fraga@dprf.gov.br)

12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

12.7 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Porto Alegre-RS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2008

JUAREZ ALVES FRAGA  
Presidente

VILMAR KESKE  
Membro secretário

PAULO RICARDO DE OLIVEIRA  
Membro